



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer o combate aos crimes de maus-tratos contra animais divulgados em plataformas digitais e redes sociais, prática cruel que vem crescendo e causando enorme revolta na população.

A divulgação de violência contra animais para obtenção de visualizações, lucro ou entretenimento é inadmissível e precisa ser combatida com firmeza pelo poder público, em conjunto com os órgãos de fiscalização e segurança.

A proposta busca ampliar a conscientização da população, incentivar denúncias e fortalecer a atuação integrada entre Município e autoridades competentes, defendendo a vida animal e promovendo justiça contra autores de crueldade.

Importante destacar que o Projeto não invade competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações ou direito penal, limitando-se à criação de política pública municipal de caráter educativo, preventivo e administrativo, em consonância com o interesse local e com a competência suplementar do Município prevista nos arts. 23, VI e VII, e 30, I e II, da Constituição Federal.

Dessa forma, a presente proposição representa importante instrumento de proteção animal, educação social e promoção da dignidade da vida, contribuindo para o fortalecimento de uma sociedade mais ética, responsável e comprometida com o bem-estar animal.

Diante do relevante interesse público da matéria, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 7 de maio de 2026.

Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

